ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL SAE:
de 10/10/08 a 30/10/08
Responsável:

LEI 578/2008

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO NA VILA FREIRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Sra. Jucelaine Islabão Lopes um terreno na localidade de Vila Freire medindo 143 mt2.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2008.

ADÃO ORLANDO ALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

JORGE ALBERTO CALDEIRA
Coord. Sup. e Planejamento